



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- ANEXO 01 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) % (C/A) RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)
- ANEXO 02 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (A) NO BIMESTRE SALDO (C) = (A-B) ATÉ O BIMESTRE (B) DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE ATÉ O BIMESTRE (D) SALDO (E) = (A-D) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (F) 65.100.000,00 65.100.000,00 11.226.276,52 42.438.390,24 22.661.609,76 12.214.368,85 33.628.313,58 31.471.686,42 0,00 RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")
- ANEXO 03 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2021 ATÉ JUNHO DE 2022 ESPECIFICAÇÃO RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)
- ANEXO 04 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL DE 0 RREO - ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II).
- ANEXO 06 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III).
- ANEXO 07 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (B) INSCRITOS CANCELADOS (D) PAGOS (C) SALDO E = (A + B) - (C + D) EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (G) INSCRITOS PAGOS (I) LIQUIDADOS (H) CANCELADOS (J) SALDO K = (F + G) - (I + J) SALDO TOTAL L = (E + K) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RREO - ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V).
- ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 1- RECEITA DE IMPOSTOS RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72).
- ANEXO 09 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RREO - ANEXO 9 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I).
- ANEXO 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RREO - ANEXO 10 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I).
- ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RREO - ANEXO 11 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I).
- ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RECEITA DE IMPOSTOS (I) RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35).

- ANEXO 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 TOTAL DE ATIVOS RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28).
- ANEXO 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE DE 2022 RREO - ANEXO 14 (LRF, ART. 48).
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JUNHO DE 2022 ARTIGOS 19, § 4º E 30º, § 7º DA L.C. 101/00 (PORTARIA TCM/BA Nº 460).

DECRETOS

- DECRETO N.º 13 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.833.890,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO N.º 228/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE



ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. CONTRATADA: VICTOR FERNANDES RODRIGUES

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 099-A/2021 - EMPRESA: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

LICENCIAMENTOS

- RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA - LS AO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO POTÊNCIA DE ESPINOSA LTDA, DE NOME FANTASIA AUTO POSTO POTÊNCIA DE URANDI VÁLIDA POR 2 (DOIS) ANOS.



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.100.000,00	65.100.000,00	13.684.730,97	21,02	32.351.764,48	49,70	32.748.235,52
RECEITAS CORRENTES	60.786.600,00	60.786.600,00	13.553.353,43	22,30	32.170.386,94	52,92	28.616.213,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.612.000,00	3.612.000,00	699.643,47	19,37	1.655.801,31	45,84	1.956.198,69
Impostos	3.404.000,00	3.404.000,00	663.125,67	19,48	1.503.437,77	44,17	1.900.562,23
Impostos sobre o Patrimônio	550.800,00	550.800,00	40.259,11	7,31	136.042,84	24,70	414.757,16
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.161.600,00	1.161.600,00	140.663,48	12,11	407.839,02	35,11	753.760,98
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.691.600,00	1.691.600,00	482.203,08	28,51	959.555,91	56,72	732.044,09
Taxas	208.000,00	208.000,00	36.517,80	17,56	152.363,54	73,25	55.636,46
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	103.600,00	103.600,00	26.663,44	25,74	103.916,34	100,31	-316,34
Taxas pela Prestação de Serviços	104.400,00	104.400,00	9.854,36	9,44	48.447,20	46,41	55.952,80
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	86.011,29	126,49	293.309,99	431,34	-225.309,99
Valores Mobiliários	68.000,00	68.000,00	86.011,29	126,49	293.309,99	431,34	-225.309,99
Juros e Correções Monetárias	68.000,00	68.000,00	86.011,29	126,49	293.309,99	431,34	-225.309,99
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.569.900,00	56.569.900,00	11.951.722,33	21,13	29.402.150,53	51,97	27.167.749,47
Transferências da União e de suas Entidades	39.832.500,00	39.832.500,00	7.499.473,09	18,83	19.673.666,25	49,39	20.158.833,75
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.961.600,00	24.961.600,00	4.102.594,70	16,44	12.165.652,37	48,74	12.795.947,63
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	125.813,84	64,52	335.257,67	171,93	-140.257,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.045.000,00	6.045.000,00	1.938.636,55	32,07	3.401.522,50	56,27	2.643.477,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.900,00	1.200.900,00	155.615,72	12,96	349.423,91	29,10	851.476,09
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.000.000,00	4.000.000,00	810.557,07	20,26	2.717.689,16	67,94	1.282.310,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.005.000,00	1.005.000,00	32.184,20	3,20	60.268,87	6,00	944.731,13
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.395.000,00	2.395.000,00	334.071,01	13,95	643.851,77	26,88	1.751.148,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.737.400,00	5.737.400,00	2.557.485,72	44,58	4.270.973,92	74,44	1.466.426,08
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.811.300,00	4.811.300,00	886.499,65	18,43	2.599.987,85	54,04	2.211.312,15
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	726.100,00	726.100,00	1.670.986,07	230,13	1.670.986,07	230,13	-944.886,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	1.894.763,52	17,23	5.457.510,36	49,61	5.542.489,64
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.894.763,52	17,23	5.457.510,36	49,61	5.542.489,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.700,00	466.700,00	815.976,34	174,84	819.125,11	175,51	-352.425,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	426.700,00	426.700,00	815.976,34	191,23	819.125,11	191,97	-392.425,11
Restituições	426.700,00	426.700,00	815.976,34	191,23	819.125,11	191,97	-392.425,11
RECEITAS DE CAPITAL	4.313.400,00	4.313.400,00	131.377,54	3,05	181.377,54	4,20	4.132.022,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	131.377,54	262,76	181.377,54	362,76	-131.377,54
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	131.377,54	262,76	181.377,54	362,76	-131.377,54
Alienação de Títulos Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	131.377,54	328,44	181.377,54	453,44	-141.377,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.055.700,00	4.055.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.877.100,00	2.877.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877.100,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	362.900,00	362.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	815.700,00	815.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	815.700,00	815.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.700,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.100.000,00	65.100.000,00	13.684.730,97	21,02	32.351.764,48	49,70	32.748.235,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.100.000,00	65.100.000,00	13.684.730,97	21,02	32.351.764,48	49,70	32.748.235,52
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	-1.276.549,10	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.100.000,00	65.100.000,00	13.684.730,97	21,02	31.075.215,38	49,70	32.748.235,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.226.276,52	42.438.390,24	22.661.609,76	12.214.368,85	33.628.313,58	31.471.686,42	32.411.375,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	54.290.900,00	55.332.243,66	10.019.806,55	38.608.118,18	16.724.125,48	10.996.095,00	30.323.145,24	25.009.098,42	29.106.207,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.257.000,00	24.048.746,07	4.018.142,68	16.948.395,88	7.100.350,19	4.776.535,32	14.325.888,71	9.722.857,36	14.147.887,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	53.800,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.980.100,00	31.259.697,59	6.001.663,87	21.659.722,30	9.599.975,29	6.219.559,68	15.997.256,53	15.262.441,06	14.958.319,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.754.000,00	9.712.656,34	1.206.469,97	3.830.272,06	5.882.384,28	1.218.273,85	3.305.168,34	6.407.488,00	3.305.168,34	0,00
INVESTIMENTOS	9.310.900,00	7.879.561,82	654.992,91	2.175.877,54	5.703.684,28	685.094,87	1.976.216,19	5.903.345,63	1.976.216,19	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.404.800,00	1.794.794,52	551.477,06	1.654.394,52	140.400,00	533.178,98	1.328.952,15	465.842,37	1.328.952,15	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.226.276,52	42.438.390,24	22.661.609,76	12.214.368,85	33.628.313,58	31.471.686,42	32.411.375,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.226.276,52	42.438.390,24	22.661.609,76	12.214.368,85	33.628.313,58	31.471.686,42	32.411.375,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.226.276,52	42.438.390,24	22.661.609,76	12.214.368,85	33.628.313,58	31.471.686,42	32.411.375,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI. Emissão: 19/07/2022, às 21:27:31. Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:27:31.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS

Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.226.276,52	42.438.390,24	100,00	22.661.609,76	12.214.368,85	33.628.313,58	100,00	31.471.686,42	0,00
LEGISLATIVA	2.820.000,00	2.820.000,00	803,05	1.993.236,15	4,70	826.763,85	294.629,02	967.984,09	2,88	1.852.015,91	0,00
Ação Legislativa	2.820.000,00	2.820.000,00	803,05	1.993.236,15	4,70	826.763,85	294.629,02	967.984,09	2,88	1.852.015,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.937.900,00	4.913.766,39	588.762,62	3.076.277,83	7,25	1.837.488,56	719.898,63	1.911.447,48	5,68	3.002.318,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.870.300,00	4.846.166,39	583.762,62	3.068.677,83	7,23	1.777.488,56	719.898,63	1.908.847,48	5,68	2.937.318,91	0,00
Formação de Recursos Humanos	67.600,00	67.600,00	5.000,00	7.600,00	0,02	60.000,00	0,00	2.600,00	0,01	65.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	83.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	83.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	254.300,00	254.300,00	0,00	0,00	0,00	254.300,00	0,00	0,00	0,00	254.300,00	0,00
Policimento	254.300,00	254.300,00	0,00	0,00	0,00	254.300,00	0,00	0,00	0,00	254.300,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.878.600,00	3.539.100,00	443.054,84	1.390.064,43	3,28	2.149.035,57	412.208,06	835.044,96	2,48	2.704.055,04	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	114.700,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	74.700,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.800,00	1.030.800,00	93.250,00	397.350,00	0,94	633.450,00	73.142,95	203.906,16	0,61	826.893,84	0,00
Assistência Comunitária	2.548.100,00	2.433.600,00	349.804,84	992.714,43	2,34	1.440.885,57	339.065,11	631.138,80	1,88	1.802.461,20	0,00
SAÚDE	13.429.000,00	15.698.350,00	3.143.990,25	11.217.610,29	26,43	4.480.739,71	2.883.204,35	8.471.825,50	25,19	7.226.524,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.656.300,00	4.925.300,00	1.315.153,95	3.594.408,57	8,47	1.330.891,43	1.198.381,89	2.805.045,03	8,34	2.120.254,97	0,00
Atenção Básica	4.696.500,00	4.250.300,00	619.046,30	2.697.890,59	6,36	1.552.409,41	557.299,84	2.192.567,68	6,52	2.057.732,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.834.700,00	6.081.250,00	1.209.790,00	4.653.311,13	10,96	1.427.938,87	1.113.635,75	3.264.611,78	9,71	2.816.638,22	0,00
Vigilância Sanitária	241.500,00	441.500,00	0,00	272.000,00	0,64	169.500,00	13.886,87	209.601,01	0,62	231.898,99	0,00
TRABALHO	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.486.000,00	19.418.852,46	3.977.278,33	12.986.489,20	30,60	6.432.363,26	4.235.585,49	11.569.953,74	34,41	7.848.898,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Ensino Fundamental	20.256.400,00	19.029.252,46	3.867.278,33	12.876.489,20	30,34	6.152.763,26	4.135.809,69	11.470.177,94	34,11	7.559.074,52	0,00
Ensino Superior	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
Educação Infantil	155.500,00	315.500,00	110.000,00	110.000,00	0,26	205.500,00	99.775,80	99.775,80	0,30	215.724,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00



CULTURA	630.800,00	605.800,00	229.826,38	232.826,38	0,55	372.973,62	218.716,25	220.113,25	0,65	385.686,75	0,00
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00
Difusão Cultural	592.000,00	567.000,00	229.826,38	232.826,38	0,55	334.173,62	218.716,25	220.113,25	0,65	346.886,75	0,00
URBANISMO	9.861.400,00	11.370.047,54	1.876.580,26	8.471.852,18	19,96	2.898.195,36	2.432.482,67	7.094.420,78	21,10	4.275.626,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.057.000,00	1.991.000,00	124.219,37	1.373.838,37	3,24	617.161,63	353.826,80	962.012,95	2,86	1.028.987,05	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.612.300,00	8.299.365,72	1.657.360,89	6.856.350,00	16,16	1.443.015,72	1.983.815,87	5.906.917,95	17,57	2.392.447,77	0,00
Serviços Urbanos	1.192.100,00	1.079.681,82	95.000,00	241.663,81	0,57	838.018,01	94.840,00	225.489,88	0,67	854.191,94	0,00
SANEAMENTO	512.800,00	287.800,00	25,00	25,00	0,00	287.775,00	11,00	11,00	0,00	287.789,00	0,00
Saneamento Básico Rural	173.300,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	339.500,00	204.500,00	25,00	25,00	0,00	204.475,00	11,00	11,00	0,00	204.489,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	625.200,00	750.200,00	57.125,00	230.550,00	0,54	519.650,00	58.805,34	142.860,60	0,42	607.339,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	420.200,00	545.200,00	57.125,00	230.550,00	0,54	314.650,00	58.805,34	142.860,60	0,42	402.339,40	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00
Recursos Hídricos	177.700,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00	177.700,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Teen.	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00
AGRICULTURA	141.200,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00	53.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00
Extensão Rural	94.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
INDÚSTRIA	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00
Promoção Industrial	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00
ENERGIA	508.200,00	285.640,00	0,00	0,00	0,00	285.640,00	0,00	0,00	0,00	285.640,00	0,00
Energia Elétrica	508.200,00	285.640,00	0,00	0,00	0,00	285.640,00	0,00	0,00	0,00	285.640,00	0,00
TRANSPORTE	2.021.700,00	1.074.815,48	10.000,00	45.580,00	0,11	1.029.235,48	7.580,00	28.580,00	0,08	1.046.235,48	0,00
Transporte Rodoviário	2.021.700,00	1.074.815,48	10.000,00	45.580,00	0,11	1.029.235,48	7.580,00	28.580,00	0,08	1.046.235,48	0,00
DESPORTO E LAZER	872.000,00	727.000,00	3.500,00	13.500,00	0,03	713.500,00	0,00	0,00	0,00	727.000,00	0,00
Desporto Comunitário	610.100,00	465.100,00	0,00	10.000,00	0,02	455.100,00	0,00	0,00	0,00	465.100,00	0,00
Lazer	261.900,00	261.900,00	3.500,00	3.500,00	0,01	258.400,00	0,00	0,00	0,00	261.900,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.860.200,00	3.084.428,13	895.330,79	2.780.378,78	6,55	304.049,35	951.248,04	2.386.072,18	7,10	698.355,95	0,00
Outros Encargos Especiais	1.860.200,00	3.084.428,13	895.330,79	2.780.378,78	6,55	304.049,35	951.248,04	2.386.072,18	7,10	698.355,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00
Reserva de Contingência	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.226.276,52	42.438.390,24	100,00	22.661.609,76	12.214.368,85	33.628.313,58	100,00	31.471.686,42	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:28:34, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:28:34.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 Prefeita Municipal
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
 Secretário de Finanças
 CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho de 2021 até Junho de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.501.408,02	5.283.382,99	3.954.531,85	4.365.782,85	4.800.176,37	7.094.798,58	4.952.653,51	5.957.092,13	4.712.637,00	5.432.876,57	6.192.632,65	8.606.939,49	66.854.912,01	67.723.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	346.508,25	300.255,46	307.367,88	339.330,59	230.426,01	305.892,86	224.992,61	205.877,43	234.478,41	290.809,39	267.622,34	432.021,13	3.485.582,36	3.612.000,00
IPTU	55.630,50	102.010,03	97.181,43	110.300,65	38.285,64	53.408,50	18.814,04	15.727,02	16.755,04	18.144,69	7.772,28	18.075,09	552.104,91	398.400,00
ISS	112.470,70	93.251,12	107.968,47	137.314,18	105.901,68	95.928,01	124.203,77	121.005,10	112.418,62	119.725,34	214.360,15	267.842,93	1.612.390,07	1.691.600,00
ITBI	27.705,91	78.393,73	13.782,60	4.625,40	1.350,00	1.500,00	16.472,94	3.300,00	2.400,00	4.170,00	3.791,74	10.620,00	168.112,32	152.400,00
IRRF	131.936,17	146,34	80.160,67	83.025,22	81.444,10	149.096,14	29.746,77	30.561,34	81.696,20	125.171,23	33.661,77	107.001,71	933.647,66	1.161.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.764,97	26.454,24	8.274,71	4.065,14	3.444,59	5.960,21	35.755,09	35.283,97	21.208,55	23.598,13	8.036,40	28.481,40	219.327,40	208.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.510,72	23.204,99	25.436,04	51.934,36	49.409,33	58.247,70	27.525,07	42.199,14	77.305,27	60.269,22	42.536,62	43.474,67	520.053,13	68.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.510,72	23.204,99	25.436,04	51.934,36	49.409,33	58.247,70	27.525,07	42.199,14	77.305,27	60.269,22	42.536,62	43.474,67	520.053,13	68.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.134.589,05	4.959.922,54	3.621.727,93	3.964.481,62	4.520.341,03	6.677.062,61	4.697.030,91	5.709.015,56	4.400.853,32	5.081.754,11	5.501.568,91	7.696.372,13	61.964.719,72	63.506.300,00
Cota-Parte do FPM	2.524.514,76	2.018.430,10	1.585.148,65	1.766.384,57	2.294.050,71	3.415.142,50	2.374.064,52	3.313.993,87	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	28.810.202,89	30.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	392.764,21	494.178,39	381.285,90	446.519,74	537.756,02	602.468,01	316.908,36	446.684,57	585.361,58	487.074,30	582.434,77	453.518,22	5.726.954,07	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	65.484,19	44.157,22	45.581,69	36.972,95	32.950,80	25.307,26	57.028,46	143.430,13	50.456,68	25.364,78	35.728,67	31.169,89	593.632,72	500.000,00
Cota-Parte do ITR	39,61	252,20	1.885,71	3.160,70	30,76	144,45	43,58	6,32	0,00	167,78	88,85	227,09	6.047,05	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.215,32	2.215,32	2.215,32	2.215,32	2.215,32	2.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.291,92	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.330,74	2.800,87	3.332,60	3.430,29	3.286,17	3.359,62	3.194,45	2.856,36	3.235,95	3.291,07	1.749,66	2.468,57	36.336,35	50.000,00
Transferências do FUNDEB	960.177,26	1.026.490,81	1.154.095,11	1.124.949,45	1.212.054,96	1.541.534,71	1.495.509,57	1.336.349,77	1.225.350,21	1.412.669,38	1.339.414,69	1.365.905,90	15.194.501,82	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.186.062,96	1.371.397,63	448.182,95	580.848,60	437.996,29	1.086.890,74	450.281,97	465.694,54	527.371,35	771.718,48	893.006,42	3.364.300,97	11.583.752,90	11.824.300,00
Outras Receitas Correntes	1.800,00	0,00	0,00	10.036,28	0,00	53.595,41	3.104,92	0,00	0,00	43,85	380.904,78	435.071,56	884.556,80	466.700,00
DEDUÇÕES (II)	-413.887,84	-511.403,44	-402.780,27	-450.607,48	-572.957,55	-601.816,55	-549.608,87	-780.822,87	-528.979,03	-578.814,93	-653.479,49	-592.739,22	-6.637.897,54	-6.936.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-413.887,84	-511.403,44	-402.780,27	-450.607,48	-572.957,55	-601.816,55	-549.608,87	-780.822,87	-528.979,03	-578.814,93	-653.479,49	-592.739,22	-6.637.897,54	-6.936.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.087.520,18	4.771.979,55	3.551.751,58	3.915.175,37	4.227.218,82	6.492.982,03	4.403.044,64	5.176.269,26	4.183.657,97	4.854.061,64	5.539.153,16	8.014.200,27	60.217.014,47	60.786.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.087.520,18	4.771.979,55	3.551.751,58	3.915.175,37	4.227.218,82	6.492.982,03	4.403.044,64	5.176.269,26	4.183.657,97	4.854.061,64	5.539.153,16	8.014.200,27	60.217.014,47	60.786.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.087.520,18	4.771.979,55	3.551.751,58	3.915.175,37	4.227.218,82	6.492.982,03	4.403.044,64	5.176.269,26	4.183.657,97	4.854.061,64	5.539.153,16	8.014.200,27	60.217.014,47	60.786.600,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:29:06, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:29:06.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

de 0



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	60.786.600,00	32.170.386,94					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.612.000,00	1.655.801,31					
IPTU	398.400,00	95.288,16					
ISS	1.691.600,00	959.555,91					
ITBI	152.400,00	40.754,68					
IRRF	1.161.600,00	407.839,02					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.000,00	152.363,54					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	68.000,00	293.309,99					
Aplicações Financeiras (II)	68.000,00	293.309,99					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	56.569.900,00	29.402.150,53					
Cota-Parte do FPM	30.700.000,00	15.206.531,60					
Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	2.297.585,53					
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	274.543,32					
Cota-Parte do ITR	1.600,00	426,94					
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	16.796,06					
Transferências do FUNDEB	15.000.000,00	8.175.199,52					
Outras Transferências Correntes	6.084.300,00	3.431.067,56					
Demais Receitas Correntes	536.700,00	819.125,11					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	24.358,73					
Receitas Correntes Restantes	536.700,00	794.766,38					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.718.600,00	31.852.718,22					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.313.400,00	181.377,54					
Operações de Crédito (VI)	207.700,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	50.000,00	181.377,54					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	50.000,00	181.377,54					
Transferências de Capital	4.055.700,00	0,00					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	4.055.700,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.105.700,00	181.377,54					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.824.300,00	32.034.095,76					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2022			
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.332.243,66	38.608.118,18	30.323.145,24	29.106.207,01	1.710.030,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.048.746,07	16.948.395,88	14.325.888,71	14.147.887,49	344.365,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.259.697,59	21.659.722,30	15.997.256,53	14.958.319,52	1.365.665,02	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.259.697,59	21.659.722,30	15.997.256,53	14.958.319,52	1.365.665,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.308.443,66	38.608.118,18	30.323.145,24	29.106.207,01	1.710.030,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.712.656,34	3.830.272,06	3.305.168,34	3.305.168,34	333.926,35	0,00	0,00
Investimentos	7.879.561,82	2.175.877,54	1.976.216,19	1.976.216,19	333.926,35	0,00	0,00
Inversões Financeiras	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.794.794,52	1.654.394,52	1.328.952,15	1.328.952,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.917.861,82	2.175.877,54	1.976.216,19	1.976.216,19	333.926,35	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.281.405,48	40.783.995,72	32.299.361,43	31.082.423,20	2.043.956,99	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-1.092.284,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		293.309,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-798.974,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	478.062,42
DEDUÇÕES (XXIX)	7.381.579,24	3.182.484,75
Disponibilidade de Caixa	7.381.579,24	3.182.484,75
Disponibilidade de Caixa bruta	7.381.579,24	5.482.733,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	2.043.956,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	256.292,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.381.579,24	-2.704.422,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-4.677.156,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-2.043.956,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-2.633.199,92

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.926.509,91
---	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.972.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	78.972.800,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	65.100.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:31:03, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:31:03.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.133,13	2.876.386,79	2.043.956,99	0,00	1.068.562,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.562,93
PODER EXECUTIVO	236.133,13	2.876.386,79	2.043.956,99	0,00	1.068.562,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.562,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	236.133,13	349.027,42	349.027,42	0,00	236.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.133,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	506.566,81	497.388,91	0,00	9.177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.177,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	14.876,51	14.876,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	2.005.916,05	1.182.664,15	0,00	823.251,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.251,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	236.133,13	2.876.386,79	2.043.956,99	0,00	1.068.562,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.562,93

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:33:11, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:33:11.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 Prefeita Municipal
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
 Secretário de Finanças
 CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.404.000,00			1.503.437,77	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.400,00			95.288,16	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	152.400,00			40.754,68	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.691.600,00			959.555,91	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.161.600,00			407.839,02	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.652.000,00			18.439.021,69	
2.1- Cota-Parte FPM	30.700.000,00			15.206.531,60	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.700.000,00			15.206.531,60	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.400.000,00			2.871.981,80	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00			16.796,06	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00			533,62	
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00			343.178,61	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.056.000,00			19.942.459,46	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.930.400,00			3.687.804,34	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.083.600,00			1.297.810,53	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.010.000,00			8.225.765,30	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.010.000,00			5.508.076,14	
6.1.1- Principal	11.000.000,00			5.457.510,36	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00			50.565,78	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.000.000,00			2.717.689,16	
6.2.1- Principal	4.000.000,00			2.717.689,16	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00			0,00	
6.3.1- Principal	0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.069.600,00			1.769.706,02	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.405.521,66	7.773.730,37	7.517.618,03	7.517.618,03	256.112,34
10.1- Educação Infantil	160.000,00	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	160.000,00	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20
10.2- Ensino Fundamental	11.245.521,66	7.663.730,37	7.417.842,23	7.417.842,23	245.888,14
11- OUTRAS DESPESAS	14.226.761,66	9.648.630,37	9.115.171,93	9.042.384,40	533.458,44
11.1- Educação Infantil	193.200,00	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	193.200,00	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20
11.2- Ensino Fundamental	14.033.561,66	9.538.630,37	9.015.396,13	8.942.608,60	523.234,24
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.632.283,32	17.422.360,74	16.632.789,96	16.560.002,43	789.570,78



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.773.730,37	7.517.618,03	7.517.618,03	256.112,34	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.310.430,37	8.809.206,08	8.750.904,34	501.224,29	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	195.200,00	173.440,05	158.954,26	21.759,95	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	143.000,00	132.525,80	132.525,80	10.474,20	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	33.000,00	32.750,00	32.750,00	250,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.758.035,71	7.517.618,03	7.517.618,03	91,39		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	99.775,80	99.775,80	9.977.580,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	32.750,00	32.750,00	3.275.000,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	822.576,53	-889.406,63	-889.406,63	-10,81		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	473.469,01	0,00	-889.406,63	0,00	0,00	5.712.853,25
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	473.469,01	0,00	-3.301.129,94	0,00	0,00	3.301.129,94
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	2.411.723,31	0,00	0,00	2.411.723,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.288.800,00	1.460.797,69	1.047.329,79	1.002.273,59	413.467,90	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.366.800,00	1.460.797,69	1.047.329,79	1.002.273,59	413.467,90	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						9.856.535,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.769.706,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						8.086.829,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.985.614,86	8.086.829,85	40,55	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			865.000,00	391.195,49		
35.1- Salário-Educação			350.000,00	230.674,91		
35.2- PDDE			10.000,00	1.050,00		
35.3- PNAE			300.000,00	117.699,00		
35.4 - PNATE			200.000,00	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE			5.000,00	41.771,58		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			477.800,00	8.246,81		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			195.000,00	335.257,67		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			207.700,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.745.500,00	734.699,97		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	315.500,00	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	315.500,00	110.000,00	99.775,80	99.775,80	10.224,20
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.029.252,46	12.876.489,20	11.470.177,94	11.351.661,69	1.406.311,26
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	19.395.852,46	12.986.489,20	11.569.953,74	11.451.437,49	1.416.535,46

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.681.676,38	11.639.677,63	10.392.254,78	10.273.738,53	1.247.422,85
47.1- Despesas Correntes	16.183.136,38	10.986.177,63	9.743.942,35	9.625.426,10	1.242.235,28
47.1.1- Pessoal Ativo	10.677.236,38	7.188.000,00	7.018.195,32	7.018.195,32	169.804,68
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.485.000,00	3.798.177,63	2.725.747,03	2.607.230,78	1.072.430,60
47.2- Despesas de Capital	1.498.540,00	653.500,00	648.312,43	648.312,43	5.187,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.498.540,00	653.500,00	648.312,43	648.312,43	5.187,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.172.782,70	351.074,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.521.192,09	2.027.689,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.507.943,57	2.325.772,29
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	186.031,22	52.991,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	186.031,22	52.991,49

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:34:07, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:34:07.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	207.700,00	0,00	207.700,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.712.656,34	3.830.272,06	5.882.384,28
Investimentos	7.879.561,82	2.175.877,54	5.703.684,28
Inversões Financeiras	38.300,00	0,00	38.300,00
Amortização da Dívida	1.794.794,52	1.654.394,52	140.400,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.712.656,34	3.830.272,06	5.882.384,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.504.956,34	-3.830.272,06	-5.674.684,28

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:34:26, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:34:26.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:19/07/2022, às 21:34:46.
 I Projeção atuarial elaborada em 19/07/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 Prefeita Municipal
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
 Secretário de Finanças
 CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	181.377,54	-131.377,54
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	181.377,54	-131.377,54
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.712.656,34	3.830.272,06	3.305.168,34	3.305.168,34	525.103,72	0,00	6.407.488,00
Despesas de Capital	9.712.656,34	3.830.272,06	3.305.168,34	3.305.168,34	525.103,72	0,00	6.407.488,00
Investimentos	7.879.561,82	2.175.877,54	1.976.216,19	1.976.216,19	199.661,35	0,00	5.903.345,63
Inversões Financeiras	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00
Amortização da Dívida	1.794.794,52	1.654.394,52	1.328.952,15	1.328.952,15	325.442,37	0,00	465.842,37
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-3.123.790,80	-3.123.790,80

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:35:08, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:35:08.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.404.000,00	3.404.000,00	1.503.437,77	44,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	398.400,00	398.400,00	95.288,16	23,92
IPTU	398.400,00	398.400,00	95.288,16	23,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.400,00	152.400,00	40.754,68	26,74
ITBI	152.400,00	152.400,00	40.754,68	26,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.691.600,00	1.691.600,00	959.555,91	56,72
ISS	1.691.600,00	1.691.600,00	959.555,91	56,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.161.600,00	1.161.600,00	407.839,02	35,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.652.000,00	36.652.000,00	18.439.021,69	50,31
Cota-Parte FPM	30.700.000,00	30.700.000,00	15.206.531,60	49,53
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	533,62	26,68
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	343.178,61	68,64
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	2.871.981,80	53,18
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	16.796,06	33,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.056.000,00	40.056.000,00	19.942.459,46	49,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	722.900,00	387.900,00	49.850,00	12,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	199.900,00	164.900,00	29.850,00	18,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	523.000,00	223.000,00	20.000,00	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.575.900,00	2.583.360,00	2.006.179,00	77,66	1.361.669,40	52,71	1.319.218,06	51,07	0,00
Despesas Correntes	2.399.200,00	2.456.660,00	1.976.679,00	80,46	1.347.760,98	54,86	1.305.309,64	53,13	0,00
Despesas de Capital	176.700,00	126.700,00	29.500,00	23,28	13.908,42	10,98	13.908,42	10,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.171.000,00	4.337.000,00	3.535.391,87	81,52	2.770.128,33	63,87	2.549.229,92	58,78	0,00
Despesas Correntes	3.148.900,00	4.314.900,00	3.535.391,87	81,93	2.770.128,33	64,20	2.549.229,92	59,08	0,00
Despesas de Capital	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.496.400,00	7.334.860,00	5.591.420,87	76,23	4.131.797,73	56,33	3.868.447,98	52,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.591.420,87	4.131.797,73	3.868.447,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.591.420,87	4.131.797,73	3.868.447,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.991.368,92	2.991.368,92	2.991.368,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.600.051,95	1.140.428,81	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,04	20,72	19,40



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.326.300,00	6.326.300,00	3.401.522,50	53,77
Provenientes da União	6.326.300,00	6.326.300,00	3.401.522,50	53,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.326.300,00	6.326.300,00	3.401.522,50	53,77



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.973.600,00	3.862.400,00	2.648.040,59	68,56	2.192.567,68	56,77	2.182.468,45	56,51	0,00
Despesas Correntes	3.453.600,00	3.510.400,00	2.508.341,26	71,45	2.066.179,34	58,86	2.056.080,11	58,57	0,00
Despesas de Capital	520.000,00	352.000,00	139.699,33	39,69	126.388,34	35,91	126.388,34	35,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.258.800,00	3.497.890,00	2.647.132,13	75,68	1.902.942,38	54,40	1.803.149,32	51,55	0,00
Despesas Correntes	1.943.700,00	3.182.790,00	2.647.132,13	83,17	1.902.942,38	59,79	1.803.149,32	56,65	0,00
Despesas de Capital	315.100,00	315.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	214.900,00	414.900,00	272.000,00	65,56	209.601,01	50,52	209.601,01	50,52	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	401.000,00	272.000,00	67,83	209.601,01	52,27	209.601,01	52,27	0,00
Despesas de Capital	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	485.300,00	588.300,00	59.016,70	10,03	34.916,70	5,94	30.902,70	5,25	0,00
Despesas Correntes	202.800,00	297.800,00	45.714,00	15,35	21.614,00	7,26	17.600,00	5,91	0,00
Despesas de Capital	282.500,00	290.500,00	13.302,70	4,58	13.302,70	4,58	13.302,70	4,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.932.600,00	8.363.490,00	5.626.189,42	67,27	4.340.027,77	51,89	4.226.121,48	50,53	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.696.500,00	4.250.300,00	2.697.890,59	63,48	2.192.567,68	51,59	2.182.468,45	51,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.834.700,00	6.081.250,00	4.653.311,13	76,52	3.264.611,78	53,68	3.122.367,38	51,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	241.500,00	441.500,00	272.000,00	61,61	209.601,01	47,47	209.601,01	47,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.656.300,00	4.925.300,00	3.594.408,57	72,98	2.805.045,03	56,95	2.580.132,62	52,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.429.000,00	15.698.350,00	11.217.610,29	71,46	8.471.825,50	53,97	8.094.569,46	51,56	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	6.759.300,00	8.300.190,00	5.626.189,42	67,78	4.340.027,77	52,29	4.226.121,48	50,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.669.700,00	7.398.160,00	5.591.420,87	75,58	4.131.797,73	55,85	3.868.447,98	52,29	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:35:35, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:35:35.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	50.747.731,92	60.217.014,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão: 19/07/2022, às 21:36:12, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:36:12.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		65.100.000,00		
Previsão Atualizada		65.100.000,00		
Receitas Realizadas		32.351.764,48		
Déficit Orçamentário		1.276.549,10		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		65.100.000,00		
Créditos Adicionais		16.762.933,97		
Dotação Atualizada		65.100.000,00		
Despesas Empenhadas		42.438.390,24		
Despesas Liquidadas		33.628.313,58		
Despesas Pagas		32.411.375,35		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		42.438.390,24		
Despesas Liquidadas		33.628.313,58		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		60.217.014,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		60.217.014,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		60.217.014,47		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-774.615,71	-77.461.571,00
Resultado Primário		0,00	-1.067.925,70	-106.792.570,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.112.519,92	0,00	2.043.956,99	1.068.562,93
Poder Legislativo	3.112.519,92	0,00	2.043.956,99	1.068.562,93
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.112.519,92	0,00	2.043.956,99	1.068.562,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.086.829,85	<18% / 25%>		40,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.758.035,71	70%		91,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		9.977.580,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		3.275.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	207.700,00	
Despesa de Capital Líquida		3.830.272,06	5.882.384,28	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.131.797,73	15,00	20,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI, Emissão:19/07/2022, às 21:38:23, Assinado Digitalmente no dia 19/07/2022, às 21:38:23.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Junho de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 Prefeita Municipal
 CPF : 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
 Secretário de Finanças
 CPF : 015.973.945-48

:





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.833.890,00 (Três milhões e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$3.833.890,00 (Três milhões e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e noventa reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00
Total por Ação:	270.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	845.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.800,00
Total por Ação:	54.800,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
Total por Ação:	175.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	277.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00
Total por Ação:	607.000,00

2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	95.000,00

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	41.090,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	81.000,00
Total por Ação:	187.090,00

3.077 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.248.890,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	870.000,00
Total por Ação:	970.000,00

2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00

4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.110.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	26.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	50.000,00
Total por Ação:	76.000,00

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	320.000,00
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	80.000,00
Total por Ação:	400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 476.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	90.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
---------------------------------	-----------

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
---	-----------

Total por Ação:	30.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
---------------------------------	-----------

Total Suplementado:	3.833.890,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	50.000,00
---	-----------

Total por Ação:	50.000,00
-----------------	-----------

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
---	-----------

Total por Ação:	80.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
---------------------------------	------------

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.016 - EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
--	-----------

Total por Ação:	30.000,00
-----------------	-----------

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
--	------------

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	40.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
---	------------

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	45.000,00
---	-----------

Total por Ação:	385.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00
---------------------------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.271 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.075.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00
3.077 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.91.00 / 16000000 - Sentencas Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	

1.006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	450.000,00
1.134 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.884,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	15.884,52
3.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		44.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.119.884,52
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		30.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		5,48
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		150.000,00
	Total por Ação:	180.005,48
	Total por Unidade Orçamentária:	220.005,48
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1.056 - EQUIPAMENTOS DO FMAS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.057 - GESTÃO DO FMAS		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.198 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	115.000,00
2.324 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	296.000,00
<hr/>		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		
<hr/>		
1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		38.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	148.000,00
	Total Anulado:	3.833.890,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

LUIS MOREIRA DE DEUSSecretário de Finanças
CPF : 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZAPrefeita Municipal
CPF : 037.105.975-52



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022

Serviços de médicos, para atuar no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e UBS Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2022, para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos clinico geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.131.410/0001-72, com sede na Rua 04 Eco Spa Resort, 351, Bairro, São Sebastião, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 293.520,00 (duzentos e noventa e tres mil e quinhentos e vinte reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 12 de julho de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037 / 2022**

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA E UBS DR. ANTONIO SILVEIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de médico clínico geral para prestação de serviços no hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, os preços estarem de acordo com os relacionados no instrumento convocatório, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.131.410/0001-72, com sede na Rua 04 ECO SPA RESORT, 351, Bairro, São Sebastião, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clínico geral no hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Básica de Saúde da Família, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 12 de julho de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022

Serviços médicos para atuar no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na UBS Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes deste Município..

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2022 e atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.131.410/0001-72, com sede na Rua 04 Eco Spa Resort, 351, Bairro, São Sebastião, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 293.520,00 (duzentos e noventa e tres mil e quinhentos e vinte reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 12 de julho de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves de Carvalho
1º Membro

Rony Alves Souza
2º Membro




**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 228/2022; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2022; **Favorecido:** **VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.131.410/0001-72; **Objeto:** prestação de serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi - Bahia; **PA:** 095/2022; **Vigência:** até 11/07/2023 **Cobertura Orçamentária:** **00.05 – 2260 – 2068 – 2070 – 2298 – 3.3.9.0.39.00**; **Assinatura:** em 12/07/2022.

Serviços	Unidade	Quant. Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha	plantão	08	935,50	7.484,00
Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.	plantão	2	1.988,00	3.976,00
Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antonio Silveira Santos. com 40 horas semanais na sede do Município de Urandi – Ba.	mês	01	13.000,00	13.000,00
Valor Total - Estimado - Mensal				24.460,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (12 meses)				293.520,00

Urandi - Bahia, 12 de julho de 2022.

Warlei Oliveira de Souza

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Victor Fernandes Rodrigues

CNPJ sob n.º 46.131.410/0001-72

CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. DE N.º 099-A/2021**

TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Médicos de n.º 099-A/2021, que entre si celebram o Município de Urandi - Bahia e a empresa **DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, N.º. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n.º. 025.004.145-66 e R. G. n.º. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.004.974/0001-04, com endereço situado na Praça Sátiro Virgilio Fernandes, 348, Centro, Matina, Bahia, CEP: 46.480-000, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada neste ato representada por seu sócio Sr. Danilo Vitor Novais Almeida, inscrito no CPF sob n.º 014.621.395-58 e documento de identidade RG n.º 939358034 SSP/BA, residente na cidade de Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 061/2021, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 099-A/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 09 (nove) meses, e havendo a necessidade de acréscimo de serviços e proporcionalmente de valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do acréscimo de serviços e valores Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 099-A/2021, firmado em 16/04/2021, acrescentando os serviços e proporcionalmente os valores mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços e proporcionalmente de valores ao Contrato firmado entre as partes em 16/04/2021, que objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de serviços que perfaz o valor total de R\$ 4.464,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), que equivale ao percentual de 13,33%, sobre o valor do contrato originário, com base no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93:

Serviços	Unid.	Quant. Estimada Acrescida	Valor Unitário	Valor Total Estimado
Procedimento de sessões de fisioterapia no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia.	procedimentos	72	62,00	4.464,00
Total Geral Aditivado				4.464,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2021, na dotação abaixo discriminada:

00.05 - Fundo Municipal de Saúde.

2298 – Gestão de Unidade Hospitalar

2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 01 de novembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

CNPJ sob n.º 30.004.974/0001-04

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TELEFONE (77) 99164-8230.

**LICENÇA SIMPLIFICADA – LS****DATA DE VALIDADE: 20/07/2024****PROCESSO: 13/2022**

A **SEMEIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 7.799 de 07/02/2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.967 de 05/06/2001; Lei Municipal de Meio Ambiente Nº MU - 0259/2019 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente onde se encontra anexada a Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de Março de 2018, convênio municipal publicado no D.O. de 06/03/2018 e através do parecer técnico favorável concedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE: Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS** ao empreendimento **AUTO POSTO POTÊNCIA DE ESPINOSA LTDA**, de nome fantasia **AUTO POSTO POTÊNCIA DE URANDI** válida por 2 (dois) anos, sendo passível de fiscalização periódica e de uma possível renovação de licença, caso o empreendimento ainda esteja exercendo suas atividades.

TIPO DE LICENÇA: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS, **ENDEREÇO:** Avenida Abelardo Nina Rocha, s/n, Bairro Xavier, CEP: 46.350-000 Urandi/BA. **EMPREENHIMENTO:** AUTO POSTO POTÊNCIA DE URANDI (FILIAL), **CNPJ:** 03.718.839/0002-39; **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 14°46'05,5" S e 42°39'34,6" O (DATUM SIRGAS 2000); **CÓDIGO/DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** PRINCIPAL 47.31-8-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. **Empreendimento enquadrado na Lei Municipal de Meio Ambiente nº 0259/2019 – Grupo E3, Código E3.4**
REQUERENTE: AUTO POSTO POTÊNCIA DE URANDI (FILIAL) – Leandro Barbosa

CONDICIONANTES:

- I-** Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT. **Prazo: Imediato;**
- II-** Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 1. **Prazo: Imediato;**
- III-** Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 6. Artigo 166. A empresa é obrigada a fornecer EPI aos funcionários, gratuitamente, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. **Prazo: Imediato;**
- IV-** Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 7. **Prazo: Imediato;**
- V-** Atender a Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 9. **Prazo: Imediato;**
- VI-** Fixar placas de sinalização de segurança nas dependências do empreendimento. **Prazo: Imediato;**
- VII-** Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Utilizar vasilhames com cores diferentes para os diversos tipos de resíduos. A saber – Azul: Papel; Vermelho: Plástico; Amarelo: Metal; Verde: Vidro. **Prazo: Imediato;**
- VIII-** Operar adequadamente a SAO – Separador de água/óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para a reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental. **Prazo:**



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TELEFONE (77) 99164-8230.

**Imediato;**

- IX-** Encaminhar o óleo lubrificante usado ou contaminado coletado no empreendimento para a reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental, conforme estabelecido na Resolução do CONAMA nº 362, de 23/06/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada do óleo lubrificante usado ou contaminado. **Prazo: Imediato;**
- X-** Manter as canaletas de contenção/drenagem da ilha de abastecimento de combustível permanentemente desprovida de lixo, areia ou qualquer outro material que impeça a drenagem dos fluidos. **Prazo: Imediato;**
- XI-** Deve ser apresentada anualmente a comprovação da destinação correta dos resíduos gerados, como lodo da caixa separadora, embalagens de lubrificantes, óleo queimado, flanela e estopas. **Prazo: Imediato;**
- XII-** Promover ações de Educação Ambiental junto aos funcionários da Empresa de modo a orientá-los sobre a maneira de mitigar os impactos ao meio ambiente e a segurança e saúde ocupacional dos mesmos. **Prazo: Imediato;**
- XIII-** Promover ações de Educação Ambiental junto à SEMEIA, auxiliando principalmente no processo de arborização municipal com a doação de sementes e mudas nativas para o Viveiro Municipal;
- XIV-** A renovação desta deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento;
- XV-** O não atendimento às condicionantes acima acarretará em sanções, suspensão ou cancelamento de acordo com a legislação vigente;
- XVI-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.




Antônio Marcos Dias Alves
SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 08 DE 04 JANEIRO DE 2021

ANTÔNIO MARCOS DIAS ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto MU Nº 08 de 04/01/2021

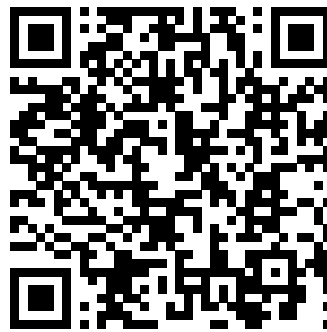


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/69E4-0720-4B70-DB40-A1B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69E4-0720-4B70-DB40-A1B3



Hash do Documento

fde27328f1412663fa63f1ac633254316cd8141e168c7e882b0fff4d42db05ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2022 21:28 UTC-03:00